



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 30 de maio de 2023.

Ofício Gab. nº 450/2023

Ref.: Resposta da Indicação 118/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar que a locação dos pontos de ônibus foram decididos diante de alguns critérios como: o percurso do ônibus escolar, a existência de área pública, local onde as crianças já aguardavam o transporte (sem proteção das intempéries), entre outros.

Ora a justificativa que transitam caminhões pela via e que a mesma tem declive pode ser dita sobre quase todos os outros pontos de ônibus uma vez que há intenso fluxo de caminhão na cidade e vivemos em uma região de serra.

Os Poderes Públicos Executivo e Legislativo, tem o dever de nos embates sociais por DIREITOS e MELHORIAS priorizar, como manda a LEI, os direitos das crianças, cidadãos e cidadãs em fase de desenvolvimento.

Os poderes devem promover a ideia que a sociedade é um categoria de acordo, ou seja, para que alguns benefícios possam ser obtidos (exemplo: nossas crianças abrigadas das intempéries, com local certo de embarque), é importante que os cidadãos que ali convivem, cumpram certas regras, pois dessa forma há um equilíbrio entre os desejos individuais e tudo aquilo que é importante para o todo, permitindo assim a busca por objetivos em comum. Uma sociedade é criada para que

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO N.º 626/2023
DATA: 01/06/23 Hrs.: 14:29
ASS.: *Geiza*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

mais pessoas possam viver em espaços comuns, e para que isso fosse possível, deve-se criar regras de modo que haja ordem e, conseqüentemente, o bem-estar de todos.

Portanto concluímos que se a municipalidade construiu o ponto de ônibus naquele local é porque entendeu que ali é o local adequado, ou, o que mais atende aos critérios de escolha utilizado..

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 626/267
DATA: 01/06/23 Hrs: 14:29
ASS: *Mano*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 118/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que seja providenciada a mudança do ponto de ônibus da rua principal do Bairro dos Morettis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de munícipes e caminhoneiros que alegam o perigo causado pelo ponto de ônibus naquela localidade, já que se trata de um trecho onde a rua apresenta desníveis, e próximo há uma serraria, onde dali saem caminhões pesados, carregados de madeiras, que passam em um local acentuado para fazerem a curva, correndo o risco de causar acidentes envolvendo as crianças que ali esperam o transporte escolar.

Há meses atrás, ainda quando o ponto de ônibus estava em construção, essa Vereadora procurou o setor responsável para levar as alegações dos moradores a respeito da localidade em que estava sendo instalado e foi dito que o ponto de ônibus foi colocado onde as crianças já esperavam o transporte. Porém, em uma fiscalização feita por essa Vereadora, conversando com moradores do bairro, foi reportado que as crianças não tinham local certo para esperarem o ônibus, mas a única certeza é de que não era naquele lugar, devido à passagem de caminhões.

Os pais temem pela segurança de seus filhos, por esse motivo, se faz pertinente a mudança de localidade do referido ponto.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de maio de 2023.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 507-118
DATA 12/05/23 HRS. 15:23
ASS Geiza